



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 793	02/03/2018	N.º: ENT.: 3212/2018 PROC. N.º: 11/2018	05/03/2018

Assunto: Pergunta n.º 1267/XIII/3.ª, de 02 de março de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Direito de acompanhamento no serviço de urgência no Hospital Senhora da Oliveira em Guimarães

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte) de informar o seguinte:

O Hospital da Senhora da Oliveira em Guimarães, E.P.E. (HSOG) cumpre a Lei n.º 15/2014, de 21 de março, concretamente no que a mesma se refere ao «Direito de acompanhamento» (número 1 do artigo 12.º).

A mesma Lei prevê no seu artigo 14.º “limites ao direito de acompanhamento”. A ativação destes limites no Serviço de Urgência do HSOG é uma situação absolutamente excecional, por isso mesmo a regra é o cumprimento do direito de acompanhamento dos doentes que acorrem ao Serviço de Urgência. Ainda assim, essas raras exceções apenas ocorrem quando de facto existe enquadramento legal para tal. Nomeadamente, situações de pico de afluência em que, pelo elevado números de doentes e acompanhantes, estejam comprometidas as condições e requisitos técnicos a que deve obedecer a prestação de cuidados médicos, conforme previsto no número 2 do artigo 14.º da referida Lei.

Nessas raras situações, os profissionais de saúde que estão em serviço no SU do Hospital informam e explicam ao acompanhante os motivos que impedem esta continuidade de acompanhamento. Trata-se, portanto, de situações extremas,



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

excepcionais e temporárias, resumindo-se a um curto período de tempo no qual, de facto, poderia ser comprometida e prejudicada a prestação de cuidados médicos aos doentes.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)